
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao Senhor José Medeiros Vieira, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao **Senhor José Medeiros Vieira**, o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem), em razão dos relevantes serviços e meritória atuação prestados à sociedade bragantina.

Art. 2º A honraria será outorgada em Sessão Solene e entregue a família do ilustre cidadão, com data e local oportunamente designados pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL ANO XXIII Nº 1330, de 01/04/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.